



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO

PROCESSO TC N.º 04476/14

Objeto: Prestação de Contas Anuais
Órgão/Entidade: Prefeitura Municipal de Lagoa Seca
Exercício: 2013
Relator: Cons. Subst. Oscar Mamede Santiago Melo
Responsável: José Tadeu Sales de Luna

EMENTA: PODER EXECUTIVO MUNICIPAL – ADMINISTRAÇÃO DIRETA – PRESTAÇÃO DE CONTAS ANUAIS – PREFEITO – AGENTE POLÍTICO – CONTAS DE GOVERNO – APRECIÇÃO DA MATÉRIA PARA FINS DE EMISSÃO DE PARECER PRÉVIO – ATRIBUIÇÃO DEFINIDA NO ART. 71, INCISO I, C/C O ART. 31, § 1º, DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL, NO ART. 13, § 1º, DA CONSTITUIÇÃO DO ESTADO DA PARAÍBA, E NO ART. 1º, INCISO IV, DA LEI COMPLEMENTAR ESTADUAL N.º 18/93. Parecer Favorável à aprovação das contas.

PARECER PPL – TC – 00147/15

O Tribunal de Contas do Estado da Paraíba, no uso da atribuição que lhe confere o art. 71, inciso I, c/c o art. 31, § 1º, da Constituição Federal, o art. 13, § 1º, da Constituição do Estado, e o art. 1º, inciso IV, da Lei Complementar Estadual n.º 18/93, apreciou os autos da Prestação de Contas de Governo do prefeito municipal de **Lagoa Seca**, Sr. José Tadeu Sales de Luna, relativa ao exercício financeiro de **2013**, e decidiu, em sessão plenária hoje realizada, por maioria, vencida a proposta do relator, declarando suspeição o Conselheiro Fábio Túlio Filgueiras Nogueira, emitir **PARECER FAVORÁVEL** à sua aprovação, encaminhando a peça técnica à consideração da Egrégia Câmara de Vereadores para julgamento.

Presente ao julgamento o Ministério Público junto ao Tribunal de Contas
Publique-se, registre-se e intime-se.
TCE – Plenário Ministro João Agripino

João Pessoa, 25 de novembro de 2015

CONS. ANDRÉ CARLO TORRES PONTES
PRESIDENTE EM EXERCÍCIO

CONS. ANTONIO NOMINANDO DINIZ FILHO
FORMALIZADOR

CONS. MARCOS ANTONIO DA COSTA

CONS. EM EXERC. ANTONIO GOMES VIEIRA FILHO

CONS. EM EXERC. ANTONIO CLÁUDIO SILVA SANTOS

CONS. SUBST. OSCAR MAMEDE SANTIAGO MELO
RELATOR

SHEYLA BARRETO BRAGA DE QUEIROZ
PROCURADORA GERAL

Em 25 de Novembro de 2015



Cons. André Carlo Torres Pontes
PRESIDENTE EM EXERCÍCIO



Cons. Subst. Oscar Mamede Santiago Melo

RELATOR



Cons. Antônio Nominando Diniz Filho

FORMALIZADOR



Cons. Marcos Antonio da Costa

CONSELHEIRO



Cons. Subst. Antônio Cláudio Silva Santos

CONSELHEIRO EM EXERCÍCIO



Cons. em Exercício Antônio Gomes Vieira Filho

CONSELHEIRO EM EXERCÍCIO



Sheyla Barreto Braga de Queiroz

PROCURADOR(A) GERAL